



PROGEP INFORMA

DADOS BANCÁRIOS

NOVOS SERVIDORES

Ao ser nomeado, dentre outros documentos, o novo servidor deve indicar uma conta bancária ativa do tipo “conta salário”, para que possa receber sua remuneração.

ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Aqueles servidores que desejarem alterar os dados bancários anteriormente informados, ou seja, que optarem por alterar o banco de recebimento da remuneração, devem acessar o aplicativo SOUGOV e formalizar o respectivo requerimento. Em seguida, os setores de Gestão de Pessoas dos Campi e da Reitoria, após análise e deferimento do pedido, providenciarão a alteração no sistema.

IMPORTANTE

O sistema só permite o recebimento das remunerações POR CONTA SALÁRIO! A regra vale para os pensionistas, aposentados, servidores ativos, servidores contratados e estagiários. O cadastro de conta corrente ou poupança é admitido, única e exclusivamente, para o recebimento de diárias de viagens!

ATENÇÃO!

Ao abrir uma conta salário, confirme com o seu gerente se o CNPJ vinculado à conta refere-se ao Ministério da Economia, cujo número é 00.489.828/0010-46.

SE LIGA!

Eventuais alterações de dados bancários devem ser realizadas dentro dos prazos de cumprimento das folhas de pagamento. Portanto, fique atento aos prazos de fechamento da folha, informados mensalmente por e-mail, para que não aconteçam imprevistos e atrasos no recebimento da sua remuneração!

TUTORIAL

<https://www.youtube.com/watch?v=1CDbCkJW2Mw>

